

Acontecimento cívico-social-reativo e educativo é renovado, atualmente, pela Semana da Normalista — Promoção das alunas, Professores e Diretoria do Colégio Normal «Anna de Souza» de nossa terra.

Acontecimento - que empolga a Cidade e que tem merecido das nossas Autoridades, das nossas Escolas, da Sociedade, do Esporte Clube Biquense, a sua melhor, eficiente e grandiosa colaboração.

Tudo foi bom: conferencistas de escol visitaram-nos e proferiram palestras educativas; a Exposição de Trabalhos Didáticos das alunas, ultrapassa o mais positivo comentário, pela sua beleza artística, pelo seu instrutivo conteúdo; os números de

arte apresentados foram leves, alegres e pitorescos, como o «Pluft» que faz rir o mais sisudo dos adultos; a parte religiosa com a 1ª. Comunhão dos alunos da Escola Primária «Modelo» foi de uma pureza encantadora e bela pela sua organização; e o baile porque não comentar se «Enas na Era Espacial» teve pleno êxito pela alegria, ordem e entusiasmo reinantes!

Parabéns Colégio Normal «Anna de Souza»!

Parabéns Diretoria e Professores! Parabéns, jovens alunas!

Para a frente e para cima — Bicas se orgulha de você — Colégio Normal «Anna de Souza», sustentáculo da educação e formação de nossa juventude.

# COLUNA SOCIAL

JOSÉ MARIA DE SOUSA RAMOS

Um assíduo leitor nosso, há dias passados, sugeriu ao colunista a mudança do nome desta coluna, para que pudéssemos falar sobre todos os assuntos, sem ser preciso justificar porque, às vezes, abardamos em maior número matérias que não são as notas sociais propriamente ditas, já que esta seção denomina-se «Coluna Social». Congruente, pois, com a idéia do leitor amigo, eu deveríamos

fazer desta coluna uma seção na qual os registros sociais fossem dominantes ou, então, adotar um novo nome, como uma maneira de resolver o problema.

Francamente, confessamos que a sugestão não é toda má, porém acreditamos que quem está precisando «mudar» é a nossa sociedade e não o nome da coluna, de vez que esta seção é um reflexo nítido de nossa sociedade, na qual, atualmente, há um grande descaso, por parte de todos, no que diz respeito as iniciativas sociais. Os Clubes, por exemplo, nem fizeram seus calendários festivos, pois quando eles abrem suas portas, seus associados não prestigiam as boas promoções que, como todos sabem, custam bastante dinheiro. Até o «Baile das Debutantes», que estava se tornando uma tradição, este ano não foi nem cogitado. E, neste particular, mudando um pouco do assunto, abrimos parênteses para chamar a atenção da Sra. Wilma Trigo Alves... Os bailes que temos participado são, geralmente, festas informais, ora organizadas pelos rapazes dos conjuntos locais, ora pelas alunas da Escola Normal, e ora pelo Grêmio Literário, sendo que em qualquer dessas hipóteses o traje é sempre o esporte e domina também a liberalidade na portaria.

Enfim, nós já nem sabemos o que fazer e falar. Apenas perguntamos: quem você, caro leitor, acha que deve mudar?

\*\*\*

Por um equívoco imperdoável, deixamos de registrar, em números passados, a escolha da Srta. Rita de Cássia Ferreira Jorge que foi apontada a Rainha da Primavera do Esporte Clube Biquense, por ocasião do baile animado pelo conjunto «Cassino de Sevilha». Além de ser agora a Rainha da mais bela estação do ano, Rita de Cássia, como todos já sabem, é um desses brótos que enfeitam nossa sociedade com sua graça e elegância pessoais.

\*\*\*

«O Jornal de Pequiri», órgão vigilante dos problemas regionais, voltará a circular no próximo ano, dentro do seu padrão clássico de porta-voz atuante e noticioso das coisas da população da vizinha cidade. Isto é o que me informou o Dr. Júlio César Vanni, seu fundador e redator, quando em visita, há dias passados, a nossa cidade.

\*\*\*

Somente hoje, após ter acabado de estruturar juridicamente a sociedade, posso responder as perguntas que geralmente me são formuladas por uma série de amigos, todos de-

sejosos de saber qual é o tipo de sociedade que funcionará no prédio do palecete do Barão de Catas Altas, onde funcionava o hospital. O prédio, que foi totalmente remodelado, servirá como sede da Associação Educacional Sousa Ramos, sociedade civil sem fins lucrativos, com objetivos filantrópicos e educativos, cuja finalidade primordial é dedicar-se ao ensino, em todos os seus níveis, Pré-Primário, Primário, Secundário, Médio e Superior, e a difusão dos ideais patrióticos do País. Posso também informar qual a primeira diretoria administrativa da sociedade que é assim composta: Presidente, José Maria de Sousa Ramos; Tesoureiro, Dirceu de Sousa Ramos; Secretário, Genésio Ferreira. Esta notícia é omissa apenas ao curso que funcionará no próximo ano, porque estamos efetuando um levantamento para averiguar as condições favoráveis para implantação de um curso que melhor atenda aos interesses da coletividade.

\*\*\*

De Simão Pereira, já regressaram a nossa cidade os Profs. José Ferreira de Oliveira, José Maria Guarnieri e Uryl Alves Barreto. Estiveram ausentes cerca de uma semana, participando de um curso para Professores dos Senais, promovido pela R.F.F.S.A.

## Escritório Contabil Wander Sarto

E' sem dúvida com grande satisfação e orguiho para nossa cidade que registramos a aquisição pelo Escritório Contabil do competente Contador sr. Wander Sarto, sito à Praça S. José nº 41, fone 246, de moderníssima Máquina Contabil Alfánúmerica com três totalizadores e memória algébrica tipo Audit 1513,

da conceituada marca OLIVETTI, tipo este dos mais modernos até hoje fabricados.

A sua instalação deverá se dar até o mês de janeiro do próximo ano.

Parabéns, pois este tipo de máquina, até então, é o único da Zona da Mata.

Por acúmulo de matéria, fomos forçados a deixar para as próximas edições tanto noticiário.

# OMUNICÍPIO

Fundador: Dr. J. M. de Oliveira Souza  
Editor-Proprietário: J. M. Veiga ■ Gerente: S. S. Campos  
Redação e Oficinas: Rua Cel. Souza, 72 ■ Fone 69

Ano 47 • BICAS (MG), 2 de Novembro de 1969 • N. 1860

## NOTÍCIAS DA PREFEITURA

Iniciado o calçamento da rua Lucas Proença. Em paralelepípedos foram feitos 75,20 m<sup>2</sup>.

- ◆ Procedida limpeza geral no Cemitério Municipal.
- ◆ Concluídas 2 escadas nas ruas Barão de Catas Altas e Melo Viana dando acesso ao Bairro Sant'Ana.
- ◆ Plantadas mais 116 árvores, sendo 47 no Bairro Sant'Ana e 69 no Bairro Retto Jr.
- ◆ Concluída a 1ª fase da mureta com fino acabamento nas ruas Barão de Catas Altas e Melo Viana.
- ◆ Na rua Artur Bernardes já foram aplicados 232 metros lineares de 1/2 fios
- ◆ Belíssima ponte de concreto feita no Bairro Retto Jr., com 16,80 ms. de comp. por 2,45 ms. de largura.
- ◆ Mais 25 manilhas de concreto de 60 cms. foram aplicadas no Bairro Santa Fé.
- ◆ 142 manilhas de cimento de 40 cms. concluíram mais uma rede de águas pluviais, no Bairro Retto Jr.
- ◆ Limpeza no antigo Matadouro Municipal.
- ◆ Ensaibrada a rua Viriato Catão, partindo do Cemitério Municipal.
- ◆ Reconstruído o muro do Grupo Escolar «Cel. Retto Jr.», procedendo uma pintura geral.
- ◆ Limpeza na sala de aulas na Loja Maçônica, onde funciona o Grupo Escolar «Deputado Oliveira Souza».
- ◆ Nas 2 casas de máquinas do serviço de abastecimento de água, foram procedidas limpeza geral e reconstrução de muros.
- ◆ Cemitério do Povoado de Santa Helena, recebeu uma limpeza geral.
- ◆ 2 casas da PROLAR completamente reformadas para em breve, junto às demais, serem entregues ao povo para aluguel.
- ◆ Novas redes de esgotos foram retificadas e implantadas.
- ◆ A pedido do Prefeito Gilson Lamha e Presidente da Câmara Vereador Amílcar Rebouças, com interferência do General Itiberê Gouvêa do Amaral, o Fórum de Bicas já recebeu um moderno mobiliário. Aspiração de 20 anos de nossa casa da Justiça.
- ◆ Em vias de conclusão o cadastro geral dos imóveis do Município.
- ◆ O sr. Prefeito Municipal recebeu, há dias, uma equipe de técnicos do Ministério da Agricultura, acompanhados do Coronel Tindaro Gouvêa do Amaral, no sentido de que seja instalado no Município um escritório da PLAMAM (Plano de Melhoramento da Alimentação e Manejo de Gado Leiteiro).

**DROGARIA DIA E NOITE**

ABERTA 24 HORAS

RUA BATISTA DE OLIVEIRA, 524

FONE 1596

JUIZ DE FORA



## EDITAIS DE PROTESTOS

**E'RIO SILVA**, Oficial de protestos  
Comarca de Bicas, Estado de Minas Gerais na forma da lei, etc...

**TORNA PUBLICO** aos que o presente Edital virem ou dêle conhecimento tiverem, especialmente os Senhores **OLDEMAR BARBOSA DE SOUZA**, **ALBERTINA BARBOSA DE SOUZA** e **JOSE' GONÇALVES DUQUE**, os dois primeiros em lugares incertos e não sabidos e o último residente e domiciliado neste município, que por parte do Senhor Anselmo Calixto Passos, foi requerido e protestada, contra os referidos Senhores, uma nota promissória, s/n, no valor de NCr\$ 4.720,00, vencida em 31 de agosto de 1969, emitida por Oldemar Barbosa de Souza e avaliada por Albertina Barbosa de Souza e José Gonçalves Duque. E, para que de futuro não alegue ignorância, expedi o presente, em duas vias de igual teor e forma; as quais serão afixada e publicada no jornal local. Dado e passado nesta cidade e comarca de Bicas, Estado de Minas Gerais, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e nove (1.969). Eu, **E'rio Silva**, Oficial de protestos, o datilografei, subscrevo e assino.

**E'rio Silva** — Oficial de protestos.

**E'RIO SILVA**, Oficial do Registro de protestos da Comarca de Bicas, Estado de Minas Gerais, na forma da lei etc...

**TORNA PUBLICO** aos que o presente Edital virem ou dêle conhecimento tiverem, especialmente a firma **EDGARD DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, sediada nesta cidade, que por parte do Banco do Brasil S.A., agência local, foi requerido e protestada, uma duplicata de nº 242/69, vencida em 5-10-1969, no valor de NCr\$ 2.212,50, emitida pela firma Bastos & Novarino Ltda, sediada em Cataguazes, neste Estado. E, para que de futuro não alegue ignorância, expedi o presente, em duas vias de igual teor e forma, indo uma para publicação na imprensa local e outra afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade, e comarca de Bicas, Estado de Minas Gerais, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e nove (1.969). Eu, **E'rio Silva**, Oficial de protestos, o datilografei, subscrevo e assino.

**E'rio Silva** — Oficial de protestos.

**E'RIO SILVA**, Oficial de protestos da Comarca de Bicas, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc...

**TORNA PUBLICO** aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, especialmente a firma — **EDGARD DE OLIVEIRA & CIA LTDA**., sediada nesta cidade, que por parte do Banco do Brasil S.A., agência local, foi requerido e protestada, nesta data, contra a referida firma, uma duplicata de nº 225774, no valor de NCr\$ 880,22 vencida em 12, digo vencida em 6 de outubro de 1.969, emitida pela firma Belli, Pardini Importação e Comércio Ltda. E. para que de futuro não alegue ignorância, expedi o presente, em duas vias, de igual teor e forma indo uma para publicação na imprensa local e outra afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Bicas, Estado de Minas Gerais, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e nove (1.969). Eu, **E'rio Silva**, Oficial de Protestos, datilografei, subscrevo e assino.

**E'rio Silva** — Oficial de protestos.

## EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor **AMILAR CAMPOS OLIVEIRA**, MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Bicas, Estado de Minas Gerais, etc...

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de sessenta (60) dias virem ou dêle conhecimento tiverem, especialmente aos herdeiros **EUDOXIO AUGUSTO DE CASTRO** e sua mulher **ANA MEDEIROS DE CASTRO**; **SERAFIM AUGUSTO DE CASTRO** e sua mulher **ALICE MEDEIROS DE CASTRO**; **FRANCISCO NEIREU DE CASTRO** e sua mulher **HERMINDA BARÃO DE CASTRO**; e **DANILO DE CASTRO** e sua mulher **LUCILA AUGUSTO DE CASTRO**, que por este juízo e cartório do 1º Ofício se processam aos termos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de **OLIVIA AUGUSTA DE CASTRO**, ficam os mesmos citados, para, dentro do prazo de sessenta dias se fazerem representar no referido feito, acompanhando-o até final partilha e sua homologação. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente, que será publicado uma vez no órgão Oficial do Estado, duas vezes no jornal local, ficando a primeira via afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca, ao primeiro dia do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e nove. Eu, **Ary Marôco**, escrivão, o datilografei e subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO  
**Amilar Campos Oliveira**.

Confere com o original.  
**Ary Marôco**.

## BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, S.A.

O SEU PONTO DE APOIO

Depósitos — Cobranças — Descontos.

Crédito Rural — Recebimentos de força e luz — Impostos Federais, Estaduais e Municipais.

Bons serviços e atendimentos rápidos.

Agência: Rua Cel. Souza, 54

Fone 42

**BICAS** — Estado de Minas Gerais

## JORGE SALOMÃO & CIA. LTDA.

Praça Dr. Vicente Bianco, 157 - BICAS - MG

Cereais — Conservas — Bebidas em geral  
Rações balanceadas — Arame farpado  
Mercadorias de importações  
Azeite — Bacalhau — Alho — Alpiste

Fone 205

## Mobiliadora São João Ltda.

Com sua FILIAL em **BICAS**

(RUA DOS OPERÁRIOS, 109)

Salas, Dormitórios, Copas, Móveis Avulsos, Estofados, Colchões de molas, Sofás-cama

CREDIÁRIO SUPER FACILITADO

Em JUIZ DE FORA

Matriz: Rua São João, 95 — Fone 3594

Filiais: Rua São João, 118 e 317

## VULCANIZAÇÃO SOROCABANA LTDA.

Um serviço nacional para as estradas brasileiras

O mais perfeito e garantido serviço de recauchutagem a frio

POÇO RICO — JUIZ DE FORA  
MINAS GERAIS

Praça da República, 83

Fones: 5100 e 4547

## Sapataria ZÉLIA

Calçados para Cavalheiros, senhoras e crianças.

Praça S. José, 119  
(Ao lado da Matriz)

Bicas - E.F.L. - Minas

**Benicio de Castro Costa**  
Cirurgião-dentista

Dias e horários:

De Segunda-feira à sexta-feira: das 8 as 12 horas e das 14 às 18 horas  
Atendendo também aos associados da INPS.

Rua Cel. Souza — BICAS

Artigos Escociares? na A MINERVA

## ARMAZEM SANTA CATARINA LTDA.

«Onde você resolve o seu problema de bebidas»

— Cia. Antarctica Paulista — Depositário —

Bebidas - Rações  
Sabão - Cereais  
Conservas - Arame farpado e Papel

INSC. 255/145  
C.G.C. 18758938

**BEBA** CERVEJA ANTARCTICA - Saborosa - Leve - Irresistível  
Guaraná «Champagne» Gostoso como ôde só...

Praça Dr. Vicente Bianco, 44 — Fone 58 — Caixa Postal 18  
BICAS — Minas Gerais

## BOANERGES BARBOSA DE CASTRO - ADVOGADO

Rua dos Operários, 119  
BICAS — Fone 216





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

**Lei 430** Autoriza promoção das festividades do Dia do Município, Festa do Biquense Ausente, abre Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bicas por seus vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica a Prefeitura Municipal autorizada a promover as festividades do Dia do Município, a Festa do Biquense Ausente, a realizar-se nos dias seis (6) e sete (7) de setembro do corrente ano.

Art. 2º — O Governo do Município tomará as medidas necessárias para que as festividades dos dias 6 e 7 de setembro, revistam-se de maneira brilhante.

Art. 3º — Para cobertura das despesas com referência à presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Especial, podendo dispendê-lo até a importância de NCr\$ 15.000,00 — (quinze mil cruzeiros novos).

Art. 4º — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bicas, 05 de setembro de 1.969.

O Prefeito Municipal,  
Ass.) Gilson Lamha.

## Lei n. 437

Autoriza a abertura de Crédito Especial para pagamento de instalação de rede elétrica.

A Câmara Municipal de Bicas, por seus vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder os serviços de remodelação de rede elétrica nas diversas ruas da cidade, podendo para isto, dispendê-lo até a importância de NCr\$ 11.000,00 — (onze mil cruzeiros novos).

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bicas, 05 de setembro de 1.969.

O Prefeito Municipal,  
ass.) Gilson Lamha

## Mutualidade Beneficente Pio XII

Rua Presidente Vargas, 48  
Bicas — Minas

CIRCULAR N. 1/69 A TODOS OS ASSOCIADOS Bicas, 10 de outubro de 1969

1 — A Diretoria Administrativa da Mutualidade comunica a todos os seus distintos associados que a partir de 1.º de janeiro de 1970, tanto as mensalidades como os benefícios, serão acrescidos em, mais ou menos, 20% em decorrência do reajustamento do Salário Mínimo ocorrido em maio deste ano, de acordo com o nosso estatuto, apresentando-se assim a nova tabela:

Quadro N. 1	CLASSES	Mensalidade em 1970	Benefícios, depois de transcorrida a carência			
			Aux. Doença	Aux. Funeral	Pecúlio do Marido para Mulher	Pecúlio da Mulher para Marido
	AR	1,60	40,00	48,00	Não há	Não há
	AR. 1	3,20	40,00	48,00	1.330,00	Não há
	AR. 2	4,80	40,00	48,00	1.330,00	1.330,00

Quadro N. 2	CLASSES	Mensalidade em 1970	Benefícios, depois de transcorrida a carência			
			Aux. Doença	Aux. Funeral	Pecúlio do Marido para Mulher	Pecúlio da Mulher para Marido
	A	3,20	80,00	96,00	Não há	Não há
	A. 1	4,80	80,00	96,00	1.330,00	Não há
	A. 2	6,40	80,00	96,00	1.330,00	1.330,00
	PE. 1/1	1,60	Não há	Não há	1.330,00	Não há
	PE. 2/1	3,20	Não há	Não há	1.330,00	1.330,00

2 — Poderá ainda o sócio que quiser, requerer o aumento de sua mensalidade passando do quadro N. 1 para o quadro N. 2 ou para o quadro N. 3. Para isso basta preencher e devolver à Secretaria até o dia 30 de novembro o Cupom que estamos distribuindo a quem solicitar, desde que sujeite-se às seguintes principais condições, além de outras que a Sociedade julgar necessárias:

- Não tenha idade superior a 50 anos.
- Esteja em dia com suas contribuições sociais.
- Esteja em perfeito estado de saúde.
- Não tenha requerido mais de 360 dias de benefícios.

3 — Para que o quadro N. 3 possa entrar em vigor, é necessário que haja um grupo de, pelo menos, 100 pretendentes ao mesmo. Este quadro N. 3 será o dobro do N. 2.

4 — Os pretendentes a qualquer aumento deverão nos devolver o Cupom no máximo até o dia 30 de novembro, a fim de que possamos confeccionar os CARNETS em tempo de serem distribuídos até 31 de dezembro p. vindouro.

5 — O sócio que tiver interesse em que se consiga atingir o número mínimo de 100 pretendentes, deverá procurar animar e esclarecer àqueles que estiverem em dúvida.

6 — A passagem do quadro N. 1 para o N. 2 não dependerá do número de pretendentes. Apenas serão levados em conta as letras a, b, c, d do item 2.

7 — A situação do sócio que optar pelo quadro N. 3, ficará assim:

Quadro N. 3	CLASSES	Mensalidade em 1970	Benefícios, depois de transcorrida a carência			
			Aux. Doença	Aux. Funeral	Pecúlio do Marido para Mulher	Pecúlio da Mulher para Marido
	B	6,40	160,00	192,00	Não há	Não há
	B. 1	9,60	160,00	192,00	2.660,00	Não há
	B. 2	12,80	160,00	192,00	2.660,00	2.660,00
	PE. 1/2	3,20	Não há	Não há	2.660,00	Não há
	PE. 2/4	6,40	Não há	Não há	2.660,00	2.660,00

8 — O sócio que ainda não se inscreveu no Pecúlio Especial, poderá fazê-lo marcando um xis (x) no quadrinho existente no Cupom.

A DIRETORIA.

### Finados

Finados... Os sinos gemem Na cidade entristecida...  
— Leva-se Flores à Morte.  
— Cobre-se de luto a Vida.

### Despedidas

Trem apita... «Boa Viagem»...  
«Até breve»... «Volte mais»...  
Caixão... Silêncio... Partida  
De quem não volta jamais...

João Batista



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

DECRETO Nº 107

Declara luto oficial por 3 dias pelo falecimento do senhor Francisco Curzio.

O Prefeito Municipal de Bicas, usando de suas atribuições legais e,

Considerando que é dever primordial do Poder Público Municipal, reverenciar todos aqueles que prestaram relevantes serviços público ao município;

Considerando que o falecimento ocorrido ontem, do senhor Francisco Curzio, cidadão dos mais atuantes na vida pública, social e econômica neste município, trouxe o luto ao nosso município;

Considerando que o senhor Francisco Curzio exerceu com grande dedicação e honradez o cargo de Delegado de Polícia e Vereador Municipal;

Considerando ainda que, o senhor Francisco Curzio como grande industrial, projetou de maneira admirável pelo Brasil afóra o nome de nossa terra,

### DECRETA:

Art. 1º — É decretado luto oficial por 3 dias, hasteando-se o Pavilhão Nacional a meio-mastro.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bicas, 13 de outubro de 1969.

O Prefeito Municipal,

Gilson Lamha

## MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

DISPONIBILIDADE DE JAZIDA

EDITAL Nº 160/69

Fica em disponibilidade, para efeito de exploração por terceiros que satisfaçam as exigências legais, a jazida de CAULIM E MICA, situada em terrenos de propriedade do Espólio de Orlando de Carvalho Campos, no Município de Bicas, Estado de Minas Gerais, objeto de autorização de lavra nº 7.823, de 1/09/41, publicado no Diário Oficial de 25.9.41, declarado caduco pelo de nº 64.845, de 18/7/69, publicado no Diário Oficial de 22/7/69, «ex-vi» do artigo 65-item I do Regulamento do Código de Mineração (Decreto nº 62.934, de 2/7/68).

Rio de Janeiro 15 de outubro de 1969

Francisco Moacyr de Vasconcelos  
Diretor Geral do BNPM

## EDITAIS DE CASAMENTOS

ALVARIEDES LAMIM ALVES, Serventuário Vitalício do Ofício de Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil do Distrito da Cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais, Brasil, na forma da lei, etc.

Faz saber que pretendem casar-se Severino Corrêa Borges, brasileiro solteiro, maior, bancário, residente nesta cidade, filho de Geraldo Corrêa Borges e Jandira Leite Borges; e Isolina Maria Rezende Trezza, brasileira, solteira, maior, professora, residente nesta cidade, filha de Walter Trezza e Maria de Lourdes Rezende Trezza.

Bicas, 4 de outubro de 1969.

Faz saber que pretendem casar-se Walter Laurindo, brasileiro, solteiro, maior, caldeiro, residente à Rua Angra dos Reis, 123, Penha, Guanabara, filho de Francisco Laurindo e Maria Celina da Silva Laurindo, e Maria da Penha Costa, brasileira, solteira, maior, de prendas

## TRANSPORTADORA BICAS

C.G.C. 18.759.902

Transporte de mercadorias entre:

Rio de Janeiro, Bicas, Santa Helena, Guarará, Maripá de Minas, S. João Nepomuceno, Juiz de Fora e São Paulo

### FROTA PRÓPRIA

MATRIZ:

Rua Necésio Silva, 14

Rua Floriano Peixoto, s/n

BICAS — MINAS

Filial no Rio de Janeiro:  
Rua Sacadura Cabral, 359  
— Fone 43-61-31 —

Filial em São Paulo  
Rua Santa Clara, 244  
— Fone 93-2429



V. está pensando em comprar um carro?



Pergunte a quem tem um VW ou venha nos fazer uma visita.

Pôsto Volkswagen

Pôsto São José, Ltda.

Praça São José, 46 — Fone 93 — BICAS -- MG

domésticas, residente nesta cidade, filha de Lucas Evangelista da Costa e Noemia Rezende da Costa.

Bicas, 13 de outubro de 1969.

Se houver qualquer impedimento venham denunciá-lo. E para que chegue a notícia a todos, fiz este Edital que será publicado e afixado no lugar do costume.

Alvariedes Lamina Alves

## CAIXA ECON. DO EST. DE MINAS GERAIS

POUPANÇA PARA O PROGRESSO

Depósitos com Correção Monetária — Onde seu dinheiro cresce com juros e a atualização da Correção Monetária.

Agência de BICAS

Dia 9 do corrente no Estádio «João Varanda»

S. C. BIQUENSE x 15 DE NOVEMBRO F. C.

Primeira partida da série melhor de três em disputa da III Pequena Copa, patrocinada pela Liga Rionovense de Desporto.

## Dr. Juarez Cabral

Clinica Médica

— Consultas diárias a partir das 12 horas —

— Atendimento de partos pelo I.N.P.S. —

Consultório: Rua dos Operários, 119 — Fone 216

Residência: Avenida Brasília, s/n — Fone 227

## NACIONAL ACESSÓRIOS LTDA.

ACESSÓRIOS EM GERAL PARA CARROS NACIONAIS  
RUA SANTA RITA N. 455 FONE 5618 JUIZ DE FORA M. G.